

Assunto **ESCLARECIMENTOS PREGÃO PRESENCIAL 20/2022 - CAMARA MUNICIPAL DE MACAÉ-RJ**  
De Eduardo Costa <eduardo.csilva@localiza.com>  
Para licitacao@cmmacae.rj.gov.br <licitacao@cmmacae.rj.gov.br>  
Cópia Felipe Ricardi <felipe.ricardi@localiza.com>, Amanda Carvalho Silva <amanda.csilva@localiza.com>,  
Marina Dassa <marina.dassa@localiza.com>, Susa Tenorio <susa.tenorio@localiza.com>, Kaina  
Cardoso <kaina.cardoso@localiza.com>  
Data 2022-11-25 17:42



Prezados, boa tarde!

A Localiza Veículos Especiais solicita esclarecimentos referente aos seguintes itens do edital citado:

No item 01 exige-se motorização 1.0 turbo, porém 4 cilindros. Esta motorização não se encontra disponível no mercado, haja vista que os veículos atuais são dotados de motor 3 cilindros.

No item 02 exige-se pick up cabine simples com duas portas laterais, porém com capacidade de 5 ocupantes. Solicitamos revisão referente ao item, haja vista que não existem modelos essa configuração.

Ciente de vossa compreensão, nos colocamos à disposição para resoluções referente ao edital.

Atenciosamente,

\*\*\*\*\*



**Eduardo Costa Silva**

Analista de Licitação

Localiza Veículos Especiais

+ 55 (11) 98988-6848 (WhatsApp)

▶ Com você, construindo o futuro da mobilidade sustentável.



Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informações privilegiadas e/ou de caráter confidencial, não podendo ser retransmitida sem autorização do remetente. Se você não é o destinatário ou pessoa autorizada a recebê-la, informamos que o seu uso, divulgação, cópia ou arquivamento são proibidos.

This message and its attachments may contain confidential or privileged information and can not be forwarded without previous authorization of the sender. If you are not the recipient or an authorized person to receive it, we inform that its use, disclosure, copying or storage is prohibited.

Este mensaje, incluyendo sus adjuntos, puede contener información privilegiada y/o de carácter confidencial, no pudiendo ser retransmitido sin la autorización del remitente. En el caso que Usted no sea el destinatario o la persona autorizada para recibirlo, informamos que está prohibido su uso, divulgación, fotocopia o archivo.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
**DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**Macaé Capital do Petróleo**  
**Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.**

Macaé, 28 de novembro de 2022.

**Processo administrativo nº 0980/2022**

**Pedido de Esclarecimentos: EMPRESA LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.**

À Comissão Pregoeira,

Cumprimentando-os inicialmente, sirvo-me do presente para encaminhar à Comissão Pregoeira o entendimento exarado por esta Diretoria de Licitações e Contratos, acerca do pedido de **ESCLARECIMENTOS AO EDITAL Nº 020/2022** proposto pela Empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., inscrita no CNPJ nº 02.491.558/0001-42, que suscita em síntese a alteração de vários dispositivos constantes em Edital.


Feita a síntese, passamos ao mérito do pleito.

**1. Especificação dos veículos constantes no Edital:**

A especificação dos veículos fora feita pela Coordenadoria de Transportes, detentora de expertise técnica para tal, contudo, tendo em vista que o pedido de esclarecimentos em voga fora realizado em lapso temporal mínimo para abertura do certame licitatório, a resposta será dada com base nos ditames jurídicos da Lei 8.666 de 1993.

Mediante a possibilidade de que a proposta vencedora apresente especificações técnicas divergentes da contida em Edital, será aberta diligência junto a Coordenadoria de Transportes para que esta avalie a compatibilidade do automóvel proposto com as necessidades existentes nesta Casa de Leis, uma vez que eles verifiquem que se trata de veículo SIMILAR ou SUPERIOR, será prosseguido o certame licitatório.

Sem mais para o momento, renovo os votos de elevada estima e consideração.

  
ISABELA FERREIRA SANTOS  
Diretora de Licitações e Contratos  
OAB/RJ 211.193 Mat. 6028-3



Macaé – RJ, 28 de novembro de 2022.

Prezado Requerente,

Sirvo-me do presente para encaminhar resposta com relação ao pedido de esclarecimento 002 encaminhado no dia 25/11/2022, às 17:42hs, por e-mail através da empresa **LOCALIZA**, referente ao edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 020/2022, cujo objeto é a eventual contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista, com quilometragem livre, seguro total sem franquias e com manutenção preventiva e corretiva para atender as necessidades legislativas e administrativa da Câmara Municipal de Macaé, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Macaé.

Informo que os pedidos de esclarecimentos conforme o subitem 25.11 do instrumento convocatório, limita-se a eventuais dúvidas relativas à interpretação de termos constantes no presente edital.

**Questionamento:**

“(...)

No item 01 exige-se motorização 1.0 turbo, porém 4 cilindros. Esta motorização não se encontra disponível no mercado, haja vista que os veículos atuais são dotados de motor 3 cilindros.

No item 02 exige-se pick up cabine simples com duas portas laterais, porém com capacidade de 5 ocupantes. Solicitamos revisão referente ao item, haja vista que não existem modelos essa configuração.

“(...)”

Considerando que os questionamentos apresentados se tratam de questões exigidas no Termo de Referência, foi encaminhado o pedido de esclarecimento 002 para que a Diretora de Licitações e Contratos, prestasse os esclarecimentos, haja vista, que a mesma foi a realizadora do Termo de Referência.

Desta forma, a Diretora prestou o devido esclarecimento:

“(...)

1. Especificação dos veículos constantes no  
Edital:



A especificação dos veículos fora feita pela Coordenadoria de Transportes, detentora de expertise técnica para tal, contudo, tendo em vista que o pedido de esclarecimentos em voga fora realizado em lapso temporal mínimo para abertura do certame licitatório, a resposta será dada com base nos ditames jurídicos da Lei 8.666 de 1993.

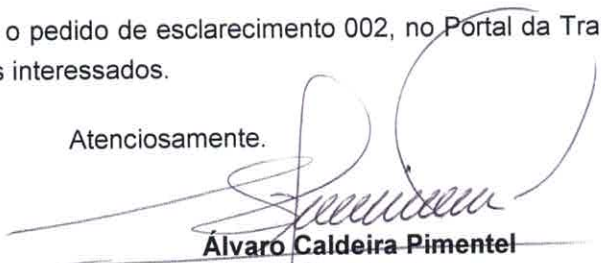
Mediante a possibilidade de que a proposta vencedora apresente especificações técnicas divergentes da contida em Edital, será aberta diligência junto a Coordenadoria de Transportes para que esta avalie a compatibilidade do automóvel proposto com as necessidades existentes nesta Casa de Leis, uma vez que eles verifiquem que se trata de veículo SIMILAR ou SUPERIOR, será prosseguido o certame licitatório."

**Resposta:**

Considerando os esclarecimentos fornecidos pela Diretora de Licitações e Contratos, elaboradora do Termo de Referência, espero ter alcançado os esclarecimentos junto a requerente.

- Registra-se.
- Disponibilizando o pedido de esclarecimento 002, no Portal da Transparência, para ciência de todos os possíveis interessados.

Atenciosamente.

  
**Álvaro Caldeira Pimentel**

Pregoeiro  
Mat. 5691-0

De Acordo,

  
**Isabela Ferreira Santos**

Diretora de Licitações e Contratos  
OAB/RJ 211.193 / Mat. 6028-3